

Dei nº 119

Simula: - Abre Crédito Especial de R\$. 620.840,00 (seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais) para os fins que especifica
da Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná,
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Dei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício seguinte, um crédito especial na importância de R\$. 620.840,00 (seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

destinado a atender as seguintes despesas:

contas passivas do exercício de 1956 e anteriores, paradas em Balanço Geral de 1956, na importância de R\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

para pagamento de despesas efetuadas no corrente exercício, na importância de R\$. 270.840,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais); são e o seguinte:

construção de uma escola mixta, na localidade denominada de São João, R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais);

compra de materiais necessários para as escolas e Prefeitura, R\$. 20.000,00 (vinte mil reais).

^{36.000,00} para a aluguel do prédio da Prefeitura no ano de 1957
compra de móveis para o quâncio local, R\$. 11.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais). -

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade de Itaiti, aos
11 de Outubro de 1957

Silvestre Joubert de Oliveira
Prefeito Municipal